

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 11/06/2013

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo protocolado sob nº 7831/2013 autorizo o pleiteado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração das minutas.







Atenciosamente





EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PARA: PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 11/06/2013

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



Janete de Fátima Schmitz
Diretora Interina do Departamento de Licitações

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013 – PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2013

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 - PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **CALÇADOS LEJON LTDA -EPP**, inscrita no **CNPJ nº 04.738.157/0001-70**, com sede à Avenida Brasília, nº 166, Centro, Perdigão, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Senhor Julliano Lacerda Lino, portador do RG nº MG-11.461.352 SSP/MG e CPF sob nº 034.582.766-02, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR



Fica acrescido a Ata de Registro de Preços o valor de **R\$37.953,30** (trinta e sete mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), correspondente à **AQUISIÇÃO DE TÊNIS ESCOLARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, conforme Ata de Registro de Preços e art. 65, § 1° da Lei n°. 8.666/93.

ITEM	OTD	LINID	ESPECIFICAÇÃO	HINIT	TOTAL
1 1	QTD 1.113	unid	ESPECIFICAÇÃO Tênis colegial tipo skate. CARACTERISTICAS: Calçado para prática de esporte e passeio, constituído de um cabedal de alta resistência, confeccionado em couro sintético (courvim) com reforço em EVA e avesso em não-tecido antitranspirante, contraforte resinado para armar o traseiro, forrado em tecido 100% poliéster, atracador conforme padrões técnicos exigidos, palminha de EVA termo conformado com forro de 100% poliéster, solado em TR (Borracha Termoplástica) bicolor. Detalhamento do calçado Tênis tipo skate – fabricado no sistema palmilhado. Cabedal – laminado sintético, cor azul royal (50%), verde (20%) e branco (30%), avesso constituído de	UNIT R\$ 34,10	TOTAL R\$ 37.953,30
			poliéster e Resina Now Wowem Butadiênica de gramatura 180g/m2 antitranspirante cor branco, camada intermediária em EVA 2,2mm. Com resistência mínima a flexão a seco de 110.000 (+-11%), espessura 1,50mm (+- 0,60). Com resistência a tração longitudinal (A) mínima de 135N\10mm, tração transversal (B) mínima de 110N\10mm. Com resistência a ruptura longitudinal (A) mínima de 140N\10mm, ruptura transversal (B) mínima de 120N\10mm, norma ABNT NBR 14552/2006. Com resistência ao alongamento total longitudinal (A) mínima de 65% alongamento transversal (B) mínima de 90%, norma PFI/2001. Com resistência a continuação de rasgo longitudinal mínima de 60 N\10mm, continuação de rasgo transversal mínima 75N\10mm. Norma ABNT NBR 14553/2007. Com		
			adesão de camada plástica ao substrato longitudinal mínima de 30\N10mm. Transversal mínima de 30\N10mm. Norma NBR 14551/2007. Com massa por unidade de área mínima de800g/m2, norma SATRA TM 28/1994. Com 10 furos passadores de cordão, sendo 05 de cada lado para amarração, reforço do contraforte, peça do cabedal localizada na região do calcanhar no lado interno traseiro do calçado constituído de um laminado de resina termoplástica com conformação por calor, com finalidade de armar e enrijecer a parte traseira do calçado evitando torções no calcanhar. Palmilha de acabamento EVA 4mm,		
			densidade 12 (+-2) com memória, para proporcionar conforto e atender a função de absorção de impactos, forrada em tecido favo que possui absorção de umidade e suor, de cor cinza. Reforço da biqueira em couraça polipropileno 3mm densidade 70Kg/m2. Atracador — cordão de amarração de calçado A16/1,20, roliço, com ponteira de acetato de 40mm, 40 fios, 100% poliéster, com resistência de no mínimo 18000 fricções, tração de 4Kg, alongamento máximo de		



CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

Secretaria	Unidade	Funcional Programática	Projeto/Atividade	Red	Categoria Econômica	Desd. Red.	Fonte de rec
08 - Sec. de Educação, Cultura e Esportes	08.02 – Coordenação Geral do Ensino Fundamental	12.361.0052. 2019	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	926	33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	3.3.9032.01 – Material de Educação p/ Distribuição Gratuita	103
				928	33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	929	103
	08.03 – Coordenação Geral da Educação Infantil	12.365.0026. 2022	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	1155	33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1156	103
				1158	33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1159	104



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.





Matinhos, ____ de _____ de 2013.





MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora CPF N.º 337.613.459-68 Prefeito Municipal **Gestor da Ata**

de 2013.

CALÇADOS LEJON LTDA - EPP

Julliano Lacerda Lino CPF Nº 034.582.766-02 Representante legal **Detentora da Ata**

TESTEMUNHAS:									
RG	RG								
Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 - PMM									
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:									
APROVAR									
PREÇOS nº 018/2013 – PMM, com EPP pessoa jurídica de direito privado, conforme PREGÃO PRESENCIAL PAF - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC	de Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE a empresa CALÇADOS LEJON LTDA , inscrita no CNPJ nº 04.738.157/0001-70 , RA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013 TÊNIS ESCOLARES PARA ATENDER A AÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no valor vecentos e cinqüenta e três reais e trinta								
,	Prefeito Municipal de Matinhos, em de								



EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal